



**DECRETO Nº 682, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA OBJETO DOS EDITAIS 010/2020/SMS/PMCL E  
011/2020/SMS/PMCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** o disposto nos Editais 010/2020/SMS/PMCL e 011/2020/SMS/PMCL, que trata dos Processos Seletivos Simplificados para contratação/designação temporária junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os títulos foram apresentados dentro do prazo estabelecido pelo edital;

**CONSIDERANDO** que não foram apresentados recursos tempestivos dos resultados preliminares dos referidos processos;

**CONSIDERANDO** que o resultado final foi publicado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 2.004, de 21 de setembro de 2020, no endereço eletrônico: <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/processo-seletivo-e-editais/>;

**CONSIDERANDO** que a publicação do resultado final se deu no dia 05/10/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os resultados finais divulgados, face ausência de pendências recursais;

**Art. 2º** - Homologar resultados finais dos processos seletivos objeto dos Editais 010/2020/SMS/PMCL e 011/2020/SMS/PMCL, para o provimento das funções descritas em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações os quais ficam fazendo parte integrante do presente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 06 de outubro de 2020.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**José Antônio dos Reis Chagas**  
Procurador Municipal

**Rita de Kássia da Silva Melo**  
Secretária Municipal de Saúde